



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042
CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 530 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

**DECRETA A NOMEAÇÃO DA 5ª
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS
EM CONCURSO PÚBLICO 01/2017,
DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO
PB.**

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos *arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea “o”* da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 006/2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado à posse dos candidatos relacionados abaixo para exercer, em caráter efetivo, os cargos descritos abaixo, de acordo com o resultado do concurso público homologado pela portaria nº 16 de 22 de janeiro de 2018, e Edital de Convocação 05/2018 publicado Diário Oficial do Estado da Paraíba, Diário Oficial do Município de Livramento em 31 de julho de 2018 e portal da Prefeitura Municipal de Livramento PB, portal De Olho no Cariri 01 de agosto de 2018.

Relação de aprovados que apresentaram documentos dentro do prazo solicitado no edital de convocação.

Class Geral	Candidato	Situação	Média	Cargo
000020	JAQUELINE AZEVEDO DANTAS	CLASSIFICADO	69,00	ENFERMEIRO
000004	JEANE FERNANDES DE SOUZA	CLASSIFICADO	73,00	DENTISTA

Art. 2.º Atendendo ao pedido através de requerimento em anexo do senhor, Bruno Bezerra do Nascimento, brasileiro, solteiro, de CPF: 107.349.254-09, o mesmo não será empossado por motivo de desistência apesar de ter realizado a entrega da documentação exigida para ocupação do cargo de enfermeiro.

Art. 3.º Dá-se o prazo de 30 dias para o servidor nomeado tomar posse, de acordo com o art. 11 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 13 de agosto de 2018.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional